



EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO:
ENSINO DE HISTOLOGIA E HISTOPATOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto: Ensino de histologia e histopatologia na educação básica, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação do Prof. Dr. Francisco Glauco de Araújo Santos.

1. Disposições preliminares

- 1.1. Projeto tem como objetivo expor a vivência do Laboratório de Patologia e Vida Silvestre nas escolas da cidade de Rio Branco, Acre.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação do curso de Medicina Veterinária estejam regularmente matriculados na UFAC.
- 2.2. Ter disposição para atividades nas escolas;
- 2.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para a execução das atividades.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada pela avaliação da carta de intenção e entrevista. A carta de intenção deve conter as experiências em outros projetos de extensão e a como poderá contribuir no desenvolvimento das atividades.



- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por *e-mail* labpvs24@gmail.com.
- 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I) e assinada e Carta de Intenção (Anexo II).
- 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão.
- 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
- 3.3.4. Comprovante de matrícula em curso de graduação em Medicina Veterinária;
- 3.3.5. Histórico escolar com CR;
- 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no projeto, com vigência de agosto a dezembro de 2025.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.
- 4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago por 5 meses (agosto a dezembro).

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Entrevista com os candidatos.
- iii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico).

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, da entrevista e da análise do currículo, dividida por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Do dia 14/07 ao dia 16/07
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	Até dia 17/07
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar	Até dia 18/07
Período para interposição de recursos	Do dia 19/07 ao dia 21/07
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até dia 22/07
Início das atividades	Dia 23/07



7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br
- 7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail labpvs24@gmail.com com o título “Recurso contra classificação”.
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Edital Daex/Proex N° 16/2025)

Nome Completo			
Telefone:		Email:	
Endereço:		Nº	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:	
Data de Nascimento:		RG:	CPF:
Naturalidade:			
Matricula			Telefone:

Observação: A ficha deve ser encaminhada junto com os outros documentos do edital em um PDF único. Anexar os documentos para o e-mail: labpvs24@gmail.com

